



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE  
Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13417-100 – Fone (19) 3403-9611

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 - Inscrição Estadual n.º 535.381.636.117

[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

60  
10

Piracicaba, 23 de dezembro de 2016.

Informação da Superintendência Operacional

*Ref: Pedido de impugnação ao Pregão Presencial 158/2016*

Em que pese todos argumentos expostos por esta conceituada empresa vimos a expor o que segue:

Não há o que se falar em direcionamento uma vez que mais de um produto atende a descrição apresentada no termo de referência, fato comprovado pelos catálogos dos produtos Leica Viva GS14; Leica Viva GS16; Geomax Zenith 25 pro; Geomax Zenith 25; Geomax Zenith 35 e Geomax Zenith 35 pro anexados.

Com relação a restrição de participantes é importante ressaltar o fato de que o produto em questão é comercializado por diversas empresas do setor espalhadas pelo Brasil sendo assim a ampla participação e competição está caracterizada.

O detalhamento minucioso do equipamento se faz necessário tendo em vista o nível tecnológico do objeto a ser adquirido. É importante que quando a administração decide por adquirir qualquer que seja o objeto se resguarde em fazer uma descrição detalhada para que o objetivo principal do certame seja atingido sempre considerando melhor custo benefício e o atendimento as expectativas.

É do nosso conhecimento que é vetado a administração pública trabalhar com características que um único produto possa nos atender. Não seria vantajoso para a administração fazer a descrição de um produto nessas condições uma vez que a ampla participação possibilita maior probabilidade de lances entre os competidores e com isso a compra do produto com menor investimento da administração.

Portanto considerando as razões expostas entendemos que a solicitação da empresa não poderá ser atendida.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Eng. Pedro Rodrigo Sabbadin

Superintendente Operacional